



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS URBANOS

Edital n°

Este TERMO DE REFERÊNCIA dispõe das diretrizes técnicas gerais necessárias para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP** e estabelece as especificações técnicas mínimas que deverão ser atendidas na execução do contrato e, portanto, a serem consideradas na elaboração da Proposta de preço a serem apresentadas pelas empresas interessadas, em carácter emergencial.

O prazo de vigência do contrato será de 04 (meses) meses a contar de sua assinatura, nos termos da Lei 14.133/2021, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados:

- Os serviços forem prestados de forma regular;
- A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Projeto Básico em conjunto com a proposta da licitante, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital.

O objeto licitado compreende a execução dos serviços a seguir relacionados:

- **Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos Inertes - Remoção Manual de galhos amontoados em vias públicas, restos de grama, restos de materiais de construção, colchões, sofás, móveis e outros materiais inservíveis, na via pública, praças, avenidas, áreas verdes municipais.**



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS

Além da remoção de galhos, entulhos, materiais inservíveis, também será feito o serviço de limpeza de bueiros e bocas de lobo consiste nos serviços de remoção e transporte dos resíduos provenientes da manutenção e desobstrução desses locais.

A limpeza de córregos consiste nos serviços de limpeza de áreas englobando a remoção de detritos e outros materiais inservíveis.

Os resíduos provenientes da execução dos serviços de limpeza do sistema de drenagem deverão ser recolhidos imediatamente após a conclusão dos trabalhos e transportados para a destinação final adequada.

Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta de acordo com os horários de início e término definidos abaixo, não se admitindo atrasos.

DIURNO: O início da atividade deverá se dar às 7h e o término, às 17h20min

Salvo necessário e com prévio aviso a empresa e em casos excepcionais poderão ser convocados aos finais de semana caso haja a necessidade da prestação do serviço, visando o interesse da municipalidade;

Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos Inertes - Remoção Manual

Os serviços de coleta de resíduos de volumosos, compreendem o recolhimento regular de resíduos de volumosos oriundos de restos de construção, capina e serviços especiais de limpeza, provenientes de deposição irregular ou dos serviços de limpeza em vias e logradouros públicos ou em áreas públicas. Estes resíduos serão carregados manualmente por funcionários da CONTRATADA, para o veículo coletor, devendo seguir de forma regular as localidades informadas na Ordem de Serviço mensal, semanal ou em situações emergenciais, que, preferencialmente, deverão ser precedidas de uma ordem de serviço complementar.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Entende-se como compatível a apresentação de atestado(s) de serviços. Com relevância aos serviços mais relevantes, citados abaixo, respeitando o limite de até 50% (cinquenta por



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS URBANOS

cento), conforme estabelecido pelas normas do TCU e não limitando dessa forma o caráter competitivo do certame;

PESSOAL

Competirá à Contratada a admissão de 15 funcionários no total, sendo 02 motoristas, 08 ajudantes gerais, 1 soprador, 2 rasteladores e 2 funcionários para tela, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza. Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público.

A fiscalização poderá determinar o afastamento imediato, de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho portando a identidade funcional sempre uniformizado e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as Legislações e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

EQUIPAMENTOS

1 caminhão basculante, 1 veículo para transporte da equipe, 1 soprador, 1 tela e 1 rastelo.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI's

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde. Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho da contratante poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores. Outrossim, poderá também solicitar outros tipos de EPI's ou EPC's que não os dos tipos abaixo listados em função da qualidade ou do uso inadequado nas atividades:

- Camisa - Camisa de Helanquinho, tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela Prefeitura e a empresa.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS URBANOS

- Calça - Calça de Oxford, tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos pela Prefeitura e a empresa.
- Boné de Brim - Boné de brim, tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela Prefeitura e a empresa
- Capa de Chuva - Capa de chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego.
- Luvas emborrachadas - Luvas de borracha nitrílica ou neoprene;
- Botas de borracha - Botas de borracha confeccionadas em borracha ou PVC, de cor preta, cano de 35cm com 1cm de tolerância, forrada internamente com algodão, solado e saltos estriados.
- Máscara - Máscara para poeira tóxica e odores de vapores orgânicos com válvula de exaltação, modelo Moldex Metric ou similar.

Os EPIs porventura não listados nem especificados não isenta a contratada de sua utilização, mesmo sem instrução e ou solicitação da fiscalização, Todos os EPI s a serem utilizados deverão possuir Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e nome do fabricante gravado em local visível.

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Projeto Básico.

A completa execução dos serviços, obedecendo rigorosamente o planejamento ou programações propostos, bem como as Ordens Especificas de Serviço exaradas, as instruções apresentadas pela fiscalização e demais recomendadas nas normas e legislação aplicáveis ao objeto desta licitação;

Recrutar e fornecer toda mão-de-obra, direta ou indireta, máquinas, veículos, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive encarregados e pessoal de apoio administrativo, sendo, para todos os efeitos, considerada como única empregadora;

Providenciar, antes do início dos trabalhos, para que todos os seus empregados sejam identificados e registrados e tenham seus assentamentos devidamente anotados em suas carteiras de trabalho, bem como atender demais exigências da Previdência Social, da



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇOS URBANOS

Legislação Trabalhista em vigor, inclusive cumprir as convenções coletivas de trabalho e decisões em dissídios coletivos que forem aplicáveis;

Pagar, como única empregadora, todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo de mão-de-obra, bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho;

Manter, obrigatoriamente, preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la durante o período de execução dos serviços;

Manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

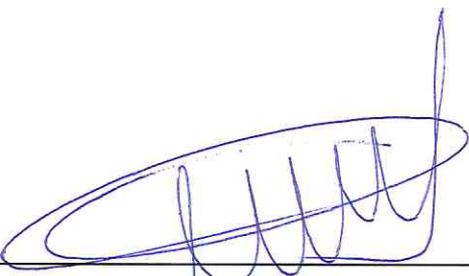
Todo pessoal em serviço deverá usar, obrigatoriamente, uniforme completo e equipamento de proteção individual EPI e coletiva EPC adequados, possuir capacidade física e mental para desenvolver adequadamente os serviços e ser treinado, em todos os níveis de trabalho;

Disponibilizar instalações e serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Somente serão consideradas válidas as propostas que forem elaboradas obedecendo-se às orientações deste Termo de Referência, sem alterar as quantidades e itens.

Será considerada vencedora a empresa que ofertar o "menor valor mensal global" das propostas recebidas.



Marcos Paulo Barberino
Diretor de Serviços Urbanos